



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 163/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 163/PROPLAN/UFGS/2023, de 12 de Abril de 2023

Designa servidora para atuar como Coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 211, Processo nº 23205.006746/2023-21

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadora do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudo e permanência 211, decorrente do Processo nº 23205.006746/2023-21, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), e a SITAWI:

I - coordenação:

a) Coordenadora Titular: DENISE CARGNELUTTI, Professor do Magistério Superior, Siape 1706109.

Art. 2º A Coordenadora será a responsável pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 11:25)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2023** e o código de verificação: **0b6f51bbc4**